



Sábado, 9 de Setembro de 2017 Ano:XXIII - Edição N.: 5370

Poder Executivo

AA-Controladoria-Geral do Município

PORTARIA CTGM Nº 012/2017

O Controlador-Geral do Município, no exercício de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o art. 218 da Lei 7.169/96, alterado pela Lei 10.700/14, considerando interesse público e necessidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para compor as Comissões Disciplinares da Subcontroladoria de Correição, a partir de 11 de setembro de 2017, os seguintes servidores:

- Comissão Disciplinar I:

- a) Larissa Milagres Pacheco;
- b) Diego Rodrigues Costa;
- c) Gabriela Escobar Aleixo

- Comissão Disciplinar II:

- a) Marcus Vinícius Araújo Murad;
- b) Gláucio Bruno Marugeiro;
- c) Daniel da Silveira Rocha.

- Comissão Disciplinar III:

- a) Ana Carolina Mafia Diório;
- b) Luciene Aguiar Barbosa;
- c) Wendell Luiz Marugeiro.

- Comissão Disciplinar IV:

- a) Camila Cristina Rodrigues Vieira;
- b) Mônica Câmara Peres;
- c) Cláudia Gomes Ligoeki;

Art. 2º - Designar, para compor a Comissão Recursal da Subcontroladoria de Correição, a partir de 11 de setembro de 2017, os seguintes servidores:

I - Cláudia Costa de Araújo Fusco;

II - Larissa Milagres Pacheco;

III - Diego Rodrigues Costa;

IV - Gabriela Escobar Aleixo

V - Marcus Vinícius Araújo Murad;

VI - Gláucio Bruno Marugeiro;

VII - Daniel da Silveira Rocha;

VIII- Ana Carolina Mafia Diório;

IX - Luciene Aguiar Barbosa;

X - Wendell Luiz Marugeiro

XI - Camila Cristina Rodrigues Vieira;

XII - Mônica Câmara Peres;

XIII - Cláudia Gomes Ligocki;

XIV - Servidor titular de cargo de provimento efetivo, bacharel em direito, indicado pelas entidades representativas dos servidores públicos municipais, de acordo com o art. 255, da Lei 7169/96.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de setembro de 2017, revogando expressamente a Portaria CTGM Nº 003/2017 de 23 de fevereiro de 2017.

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2017

Leonardo de Araújo Ferraz

Controlador-Geral do Município